



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 86, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Define o retorno gradual e seguro às atividades presenciais dos servidores, estagiários e empregados públicos no âmbito do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 129, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria do MCTI nº 4.709, de 3 de maio de 2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores, estagiários e empregados públicos, resolve:

Art. 1º Estabelecer a data de retorno das atividades presenciais de forma gradual e segura a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta portaria cancela a Portaria nº 80, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2021, Seção 1, página 6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS GRANATO

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Granato, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, Substituto**, em 15/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8114261** e o código CRC **6C378132**.